





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**

**-1030/2025**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Indica à Prefeitura Municipal de Fortaleza a necessidade de realizar a reforma estrutural, estética e funcional de todos os viadutos da cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

- Art. 1º.** 1. Viaduto do Cocó (Av. Eng. Santana Júnior com Av. Padre Antônio Tomás)
2. Viaduto da Raul Barbosa (Av. Raul Barbosa com Av. Alberto Craveiro)
  3. Viaduto da Avenida Oliveira Paiva (com Av. Washington Soares)
  4. Viaduto do Makro (Av. Godofredo Maciel com Av. Senador Carlos Jereissati)
  5. Viaduto do Aeroporto (Av. Senador Carlos Jereissati com Av. Dep. Paulino Rocha)
  6. Viaduto da BR-116 (altura do bairro Messejana)
  7. Viaduto da Av. 13 de Maio (com Av. Aguanambi)
  8. Viaduto da Av. Aguanambi (continuação sobre a BR-116)
  9. Viaduto da Avenida Eduardo Girão (com Av. Alberto Craveiro)
  10. Viaduto da Avenida José Bastos (próximo à Av. Bezerra de Menezes)
  11. Viaduto do Antônio Bezerra (Av. Mister Hull com Av. Bezerra de Menezes)
  12. Viaduto do Bairro Jardim das Oliveiras (Av. Rogaciano Leite com Av. Murilo Borges)
  13. Viaduto da Av. Sargento Hermínio (com Av. José Bastos)
  14. Viaduto do Castelão (Av. Dep. Paulino Rocha com Av. Alberto Craveiro)
  15. Viaduto do Anel Viário (região da CE-060 e BR-116)

Objetivo da Reforma:

- Recuperação estrutural (fissuras, concreto e ferragens expostas);
- Reforço estrutural para atender ao aumento do tráfego;



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**

- Restauração estética (pintura, limpeza e tratamento paisagístico);
- Modernização da iluminação pública;
- Instalação de sinalização adequada para veículos e pedestres;
- Adequações de acessibilidade, se necessário.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28  
DE 04 DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO TCHELA  
VEREADOR AVANTE



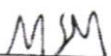
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereador Marcelo Tchela**

**JUSTIFICATIVA**

A cidade de Fortaleza possui uma malha urbana extensa e dinâmica, onde os viadutos têm papel fundamental na fluidez do trânsito, integração dos bairros e mobilidade urbana. Contudo, muitos desses equipamentos encontram-se em visível estado de deterioração, necessitando de reformas preventivas e corretivas para garantir a segurança de motoristas e pedestres.

A manutenção periódica também previne acidentes graves, valoriza o patrimônio público e promove a melhoria da paisagem urbana, tornando Fortaleza mais segura, moderna e acolhedora.

Dessa forma, a presente Indicação visa contribuir para a preservação e modernização da infraestrutura urbana de Fortaleza, com atenção especial à segurança, funcionalidade e estética dos viadutos.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO TCHELA**  
**VEREADOR AVANTE**